



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umarama.ufu.br



**PORTARIA DIRFOUFU Nº 35, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Nomeia Comissão Examinadora de candidaturas a redistribuição docente para a Área de Periodontia e Implantodontia / FOUFU

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA (FOUFU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 8/2019 do Conselho Diretor (CONDIR);

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Comissão Examinadora para avaliação de pedidos de redistribuição para a Área de Periodontia e Implantodontia da FOUFU,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23117.059806/2021-35,

**CONSIDERANDO** deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de setembro de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a **Comissão Examinadora** destinada a proceder à avaliação de pedidos de redistribuição para a Área de Periodontia e Implantodontia da FOUFU, nos termos da Resolução nº 8/2019/CONDIR e da legislação vigente.

Art. 2º - São nomeados membros titulares da Comissão estabelecida no art. 1º os professores:

I - PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES;

II - PAULA DECHICHI BARBAR; e

III - GABRIELLA LOPES DE REZENDE BARBOSA.

§ 1º - A presidência da Comissão Examinadora será exercida pela Profª Priscilla Barbosa Ferreira Soares.

§ 2º - Fica nomeado como suplente desta Comissão o Prof. PAULO CÉZAR SIMAMOTO JÚNIOR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 1695/2021

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3060517** e o código CRC **12137D54**.

---